

# Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal

Índice TT  
Agosto 2022

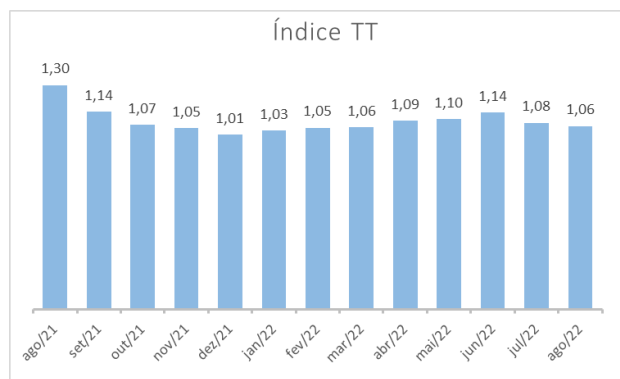
# 1,06

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal | Uma parceria entre o Iscte - Instituto Universitário de Lisboa (Iscte) e a Associação Portuguesa das Empresas do Sector Privado de Emprego e de Recursos Humanos (APESPE RH) | Nº46 | agosto2022 |

## Índice de Trabalho Temporário

# 1,06

O Índice de Trabalho Temporário (Índice TT) de agosto de 2022 situou-se em 1,06. Em relação a agosto de 2021, foram colocadas mais aproximadamente 1 981 pessoas (número total de colocações no mês de agosto de 2022: 34 353). O índice regista um segundo recuo após o desenvolvimento do mês de julho de 2022.



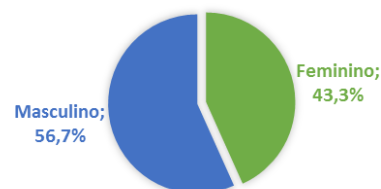
No que concerne ao volume de faturação, medido através de um índice que recorre ao total de vencimentos brutos pagos no âmbito das colocações, o índice foi de 1,15. Este valor, acima do registado ao nível do índice TT, dá-nos uma indicação de que em comparação com o mesmo período do ano passado, a cada contrato celebrado está associado um valor superior.

## Índice do valor total dos vencimentos brutos

# 1,15

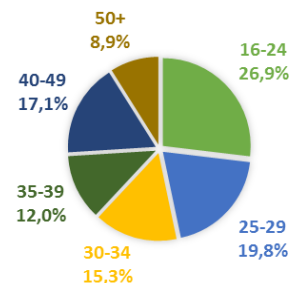
Em termos de caracterização dos trabalhadores verificou-se uma significativa diminuição da proporção de contratos celebrados com trabalhadores do género feminino, cifrando-se esta em 43,3% (o que compara com 44,1% em julho e 46,1% em maio de 2022).

### GÉNERO

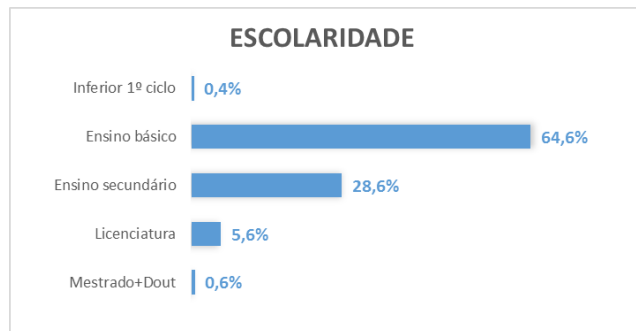


Cerca de 46,7% dos contratos abrangem trabalhadores com idade inferior a 30 anos. Face a julho de 2022, destaca-se uma elevada estabilidade na estrutura etária.

### GRUPO ETÁRIO



O ensino básico é o nível de escolaridade predominante nas colocações efetuadas (64,6% dos colocados), seguindo-se o ensino secundário com 28,6%. Em comparação com o mês anterior é de assinalar a manutenção da distribuição.



As empresas que recorreram ao trabalho temporário operam principalmente no setor da “Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis” representando 11,8% do total de contratos celebrados. Nas posições cimeiras dos setores de atividade mais relevantes surgem ainda o setor das “Actividades auxiliares dos transportes” (5,7%), o setor do “Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições” (5,0%), o setor da “Fabricação de artigos de matérias plásticas” (3,6%) e o setor da “Fabricação de artigos de borracha” (3,0%).

### Repartição das colocações de acordo com o setor de atividade das empresas recorrendo a trabalho temporário

Top	Setores de atividade	% contratos
1	Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis	11,8%
2	Actividades auxiliares dos transportes	5,7%
3	Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições	5,0%
4	Fabricação de artigos de matérias plásticas	3,6%
5	Fabricação de artigos de borracha	3,0%

A procura foi destacadamente superior para “Outras profissões elementares” (% total de contratos: 26,1%), seguindo-se “Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes” (18,6%), “Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares” (9,8%), “Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora” (9,7%) e “Assistentes na preparação de refeições” (3,8%).

### Distribuição do trabalho temporário por principais profissões

Top	Profissões	% contratos
1	Outras profissões elementares	26,1%
2	Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes	18,6%
3	Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares	9,8%
4	Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora	9,7%
5	Assistentes na preparação de refeições	3,8%

### Notas metodológicas

- 1) Recolha de informação**  
Os resultados divulgados tiveram por base informação recolhida relativa a trabalhadores colocados até agosto de 2022 junto das seguintes empresas de trabalho temporário: Egor, Kelly, Manpower, Multipessoal, Multitempo by Jobandtalent, e Randstad.
- 2) Índice de Trabalho Temporário**  
O Índice calcula-se através do rácio entre o número de pessoas colocadas num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 3) Índice do valor total dos vencimentos brutos**  
O Índice calcula-se através do rácio entre o valor total dos vencimentos brutos num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 4) Equipa Ictec responsável pela elaboração do Barómetro**  
Nuno Crespo e Nádía Simões.